



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
DIRETORIA DO FORO

Av. Juiz Vladimir Aparecido Baptista S/N – Residencial Everest – CEP 78500-000 – Fone/Fax:
(66) 3541-1285

EDITAL N.º 006/2016-CA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro, em substituição legal, Dr. Walter Tomaz da Costa, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.06.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8813, em 17.05.2012 e c.c. Edital nº 001/2016-CA deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9715, em 15/02/2016, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Nível Superior para o Fórum da Comarca de Colider/MT.

<u>Classificação</u>	<u>NOME</u>	<u>Inscrição</u>	<u>Pontuação Total</u>
1º	Jaime Marques Gonçalves Sobrinho	018	97,5
2º	Graziela Candido de Freitas	011	80
3º	Danielle Sayuri Sasazawa	010	72,5
4º	Israel Cleber Machado da Silva	004	70
5º	Larissa Bianchi de Oliveira	007	70
6º	Suzana de Lurdes Paglioco	006	70
7º	Patrícia Queiroz Terolti	003	65
8º	Stefani Santos Ladaniski	005	65
9º	Fernanda Dominschek Hartmann	020	65
10	Andressa Carolina Polo	019	65
11	João Henrique Moraes de Souza	009	62,5
12	Vitor Lara Xavier	013	60
13	Bruna Rayany Almeida	002	57,5
14	Welliton Antony dos Santos	001	57,5
15	Daise Roberta de Souza	008	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
DIRETORIA DO FORO

Av. Juiz Vladimir Aparecido Baptista S/N – Residencial Everest – CEP 78500-000 – Fone/Fax:
(66) 3541-1285

16	Keni Aparecida Gonçalves	017	50
17	Kamila Fernanda dos Santos	015	50
18	Milena de Oliveira Lima	014	50
Desclassificada	Ana Paula Pereira	012	-
Desclassificada	Satia Alves Figueredo	016	-

Observações:

1) O candidato que pretender interpor recurso, nos termos do Item 8.1, alínea “c”, do Edital nº 014/2012/GSCP, deverá apresentá-lo nos dias **9 e 10 de maio de 2016, das 12:00 às 19:00h na Central de Administração do Fórum de Colider;**

2) Para recorrer, o candidato deverá se utilizar de formulário a ser disponibilizado pela Central de Administração do Fórum da Comarca de Colider.

3) O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

4) Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

Colíder/MT, 2 de maio de 2016.

Walter Tomaz da Costa

Juiz de Direito Diretor do Foro

Em substituição Legal